



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 - ITATIAIUÇU - MG

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 06/11/90

Atualiza subsídios e verbas de representação do  
Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu - Estado de Minas Gerais aprovou, nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Deverlei Contagem Vilaga Filho - Presidente, promulgo a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de outubro de 1.990, atualizados pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) de 12,76% do mês de setembro de 1.990, serão:

- I - Subsídio Cr\$-145.728,90 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros e noventa centavos) mensais;
- II - Verba de representação Cr\$-145.728,90 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros e noventa centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de outubro de 1.990, atualizados pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) de 12,76% do mês de setembro de 1.990, serão:

- I - Subsídio Cr\$-36.433,74 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e setenta e quatro centavos) mensais;
- II - Verba de representação Cr\$-12.746,52 (doze mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos) mensais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 404

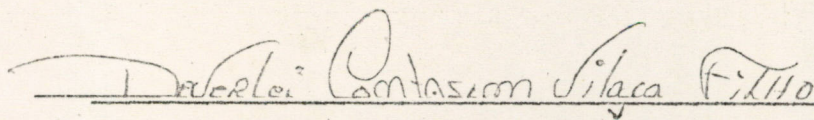
CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

continuação da Resolução nº 134, de 06/11/90

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

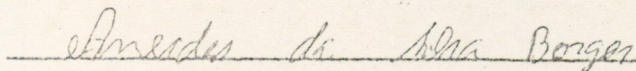
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1.990.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 06 DE NOVEMBRO DE 1.990.



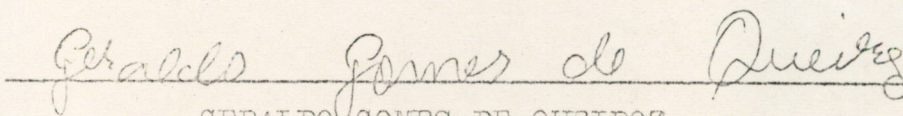
DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA



ANEIDES DA SILVA BORGES

VICE-PRESIDENTE



GERALDO GOMES DE QUEIROZ

SECRETÁRIO